



EDITAL Nº 004/2025 – RETIFICAÇÃO Nº 01
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES
MUNICIPAIS DE ENSINO DE CAMPO FLORIDO/MG

O SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAMPO FLORIDO, Estado de Minas Gerais, Sr. Raí Achcar Contarin, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 76, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal nº 153/2022, e considerando a necessidade de adequação dos critérios de inscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suprimido o item 2.1, III, do Edital nº 004/2025, que exigia como requisito para inscrição a ausência de penalidades disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos.

Art. 2º A alteração decorre do entendimento de que penalidades disciplinares não constituem impedimento legal à participação de profissionais da educação no processo de seleção, sendo *necessária a adequação para garantir a ampla participação dos servidores da rede.*

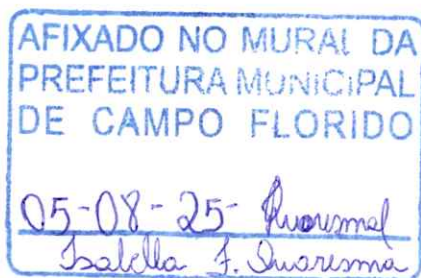
Art. 3º As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Campo Florido/MG, 05 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

RAÍ ACHCAR CONTARIN

Secretário Interino de Educação e Cultura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B890-5400-805A-3703

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAÍ ACHCAR CONTARIN (CPF 121.XXX.XXX-62) em 05/08/2025 14:39:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/B890-5400-805A-3703>